



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 26 /2006, de 28 de abril de 2006.

Dispõe sobre a Transferência de do Teto Financeiro do Município de Crixás - de Gurupi para Crixás;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 28 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a transferência do Teto Financeiro do M-I do Município de Crixás que estava locado em Gurupi para o Município de Crixás no valor de R\$ 725,30(setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) mensal;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente